



LEI N° 1.057, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Edéia-GO".

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, o **Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos**, pessoa jurídica de natureza religiosa e representativa, inscrita no CNPJ: 12.368.438/0001-06, com sede no Município de Edéia, Estado de Goiás, sítio à Rua Uranio, s/n, Qd. 24 Lt. 13, Setor São Lourenço.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 134º da República.


José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal